



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO N.º 2509/2016**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

**IVAN ZINETTI**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

**Artigo 1º**:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 90.000,00** (Noventa Mil Reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Sub. Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município**

Ficha 095-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais 90.000,00

**Artigo 2º**:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

**90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

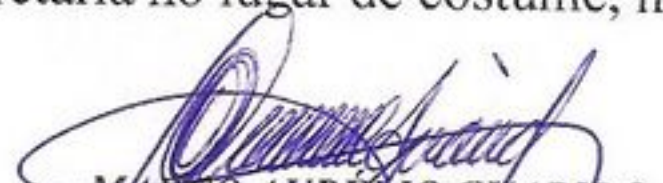
Ficha 362-99.999.0999.0000-9.9.99.99.00-Reserva de Contingência 90.000,00

**Artigo 3º**:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 15 de abril de 2016.

  
**IVAN ZINETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal da Fazenda